



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

PROCESSO Nº
018/2025

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense
ao Pastor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA e
dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por
indicação do Vereador **IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO**, promulga o
seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao Pastor
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ ANTÔNIO DA COSTA BEZERRA
Presidente

IVANILDO MONTEIRO DA SILVA GALVÃO
Vereador (autor)